



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2021

#### EDITAL SEI Nº 0011135721/2021 - SAP.UPR

**Objeto: Contratação de empresa especializada para criação do Programa de Gestão Documental para o Município de Joinville**

**Resposta do Esclarecimento 2 - Recebido em 01 de dezembro de 2021 às 21:09min.**

**Questionamento:** *"Inicialmente gostaria de solicitar a esta comissão que a resposta apresentada e postada no portal COMPRASNET, permitindo a substituição do Arquivista pelo Bibliotecário, seja revista. Explico: O profissional formado em Arquivologia não pode ser substituído por um Bibliotecário, tem em vista as classes e atribuições específicas de cada profissão. A profissão do Arquivista está regulamentada pela LEI Nº 6.546, de 04 de julho de 1978 que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências. No item 8.7.1 do TR, deixa claro que o responsável técnico para a execução deste projeto, seja UM ARQUIVISTA e não um BIBLIOTECÁRIO, como foi respondido o questionamento. São profissões e atribuições diferentes e nos deixa dúvidas quanto a qualidade dos serviços que serão entregues por um profissional não habilitado. A Prefeitura permitiria um Administrador realizar as atividades e assinar documentos que são responsabilidade de um Contador? Deste modo, caso seja apresentado um profissional diverso do que fora exigido no Edital, será objeto de recurso pela nossa empresa. Aproveitando o ensejo, gostaria de questionar em qual momento e que documento será necessário apresentar para a comprovação da experiência do Responsável Técnico pela execução do objeto desta licitação, conforme exigido no item 8.7.1 do TR?"*

**Resposta:** Em atenção ao pedido de esclarecimento, informa-se que foi promovida Errata e Prorrogação, publicada em 21 de março de 2022, nos meios oficiais de grande circulação, substituindo o **Anexo I** - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos e o **Anexo V** - Termo de Referência, bem como, prorrogando a data de abertura do certame para o dia 05/04/2022 às 08:30h.

A Errata, com as adequações promovidas, encontra-se disponibilizada, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Joinville, link "Editais de Licitação", endereço eletrônico: [https://www.joinville.sc.gov.br/editapublico/consulta/cod\\_edital/3259/secretaria/11](https://www.joinville.sc.gov.br/editapublico/consulta/cod_edital/3259/secretaria/11).

**Renata da Silva Aragão**

**Pregoeira**

**Portaria 322/2021**



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 22/03/2022, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012316294** e o código CRC **67C840BE**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

21.0.174588-1

0012316294v12